

as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 art. 18 e Decreto 10.086/2022, destinada ao atendimento da necessidade de utilização de ferramentas de comunicação básica, funcional, operacional e institucional de telefonia fixa, através de compatíveis e eficazes equipamentos.

**Art. 2º DESIGNAR**, para Agente de contratação, a servidora LILIAM DE SOUZA Matrícula nº 10043.

**Art. 3º NOMEAR** os servidores AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI Matrícula nº 10033 e PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER matrícula nº 10044, como Equipe de Apoio

**Art. 4º NOMEAR**, como agentes da Comissão de Contratação os servidores, AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI Matrícula nº 10033, PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER matrícula nº 10044 e as terceirizadas FRANCIELE CRISTINE GIACOMINI BENTHIEN matrícula nº 331042 e ISIS MILENI DA SILVA matrícula nº 329562.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

### C U M P R A - S E E P U B L I Q U E - S E

Curitiba, 28 de outubro 2024.

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**

Diretor-Presidente

127204/2024

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### JUCEPAR

#### PORTARIA JCP Nº 161/2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**: BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e MAKELI RONKOSKI, RG 6.286.091-0 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
7129/2024	Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.550/0001-98

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

127818/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

#### RESOLUÇÃO SEIL Nº 040/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas.

#### RESOLVEM:

Designar o servidor abaixo, para exercer a Função Privativa Transitória - FPT,

DESIGNAR		
NOME	RG	A PARTIR DE
EDMILSON ELOI PIRES	4.255.605-0	11/10/2024

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

**Sandro Alex**

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

127444/2024

### DER

**DESPACHO:** 1244/2024  
**PROTOCOLO:** 22.298.347-9

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do parecer 854/2024 – PJ/ADM, no Art.76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009 e, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017, a doação, à Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu, de:

ITEM	MODELO	RENAVAM	PLAQUETA
1	FORD CARGO 815/E	338107592	100003986279
2	VW 8.160 DRC 4 X 2	1011656610	100003986285

2. Publique-se.

3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

Em, 30 de outubro de 2024.

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO:** 1207/2024-DG  
**PROTOCOLO:** 22.849.336-8

1. Com base na justificativa da Diretoria de Operações, demais documentos inclusos no processo em referência e no Parecer nº 830/2024-PJ-ADM, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 21/10/2024, RECONHEÇO a situação de emergência que deu ensejo a presente Dispensa de Licitação que tem por escopo a execução dos serviços de conservação rotineira da faixa de domínio dos trechos rodoviários da Área de Gestão 04 da Superintendência Regional Oeste – Cascavel, totalizando 273,01 km de rodovias, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa no valor de R\$ 2.407.877,34 e ADJUDICO o objeto à empresa Zuli Construtora de Obras Ltda.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as devidas providências

Em, 30 de outubro de 2024.

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO:** 1232/2024-DG  
**PROTOCOLO:** 22.747.583-8

1. Com base na justificativa da Diretoria Administrativo-Financeira, e no Parecer nº 851/2024 – PJ-ADM emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 25/10/2024 e demais documentos inclusos no processo em referência, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 846.000,00, por INEXIGIBILIDADE, que tem como objeto a contratação de serviços de processamento de dados relativos ao SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, por intermédio da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

2. Publique-se.

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências.

Em, 30 de outubro de 2024.

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente

127489/2024

#### PORTARIA Nº 552/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.961.895-4, RESOLVE:

Designar os servidores **Michelle Hasse Varela de Chaves, RG nº**